



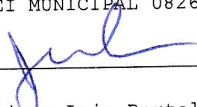
Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

DECRETO N.º 4945 15 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

15/04/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 913 art. 4º, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 316.631,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00.00/607 Aplicações Diretas..... R\$ 842,87

Fonte: 2710- 3110 CO Superávit Financeiro

08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00.00/609 Aplicações Diretas..... R\$ 105.788,13

Fonte: 2710- 3110 CO Superávit Financeiro

08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00.00/609 Aplicações Diretas..... R\$ 200.809,74

Fonte: 2706- 3110 CO Superávit Financeiro

08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

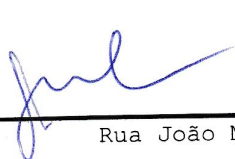
Elemento: 4.4.90.00.00/0378 Aplicações Diretas..... R\$ 9.190,26

Fonte: 2500 Superávit Financeiro

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 15 de abril de 2024.



Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

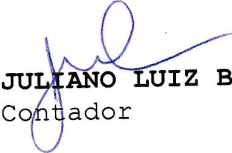
Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de abril de 2024

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br